



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº2.706, 02 DE JANEIRO DE 2009

“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JACIARA, PARA O EXERCICIO DE 2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício financeiro do ano 2.009, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas da Evolução da Receita e Despesa, parte integrantes deste Decreto autorizado pela Lei n.º 1.146/2008, de 12 de Dezembro de 2008, estima a Receita R\$ 2.077.687,00 (Dois milhões, setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais) e Fixa a Despesa em igual valor para o Exercício Financeiro de 2009.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação da contribuição dos Servidores Ativos e Inativos e parte Patronal, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.	RECEITAS CORRENTES	1.157.187,00
1.1	Receitas de Contribuições	596.912,00
1.2	Receitas Patrimoniais	461.680,00
1.3	Outras Receitas Correntes	98.595,00
1.7	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	920.500,00
	TOTAL	2.077.687,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram este Decreto, e terá o seguinte desdobramento:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

11 Prev-Jaci - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. do Município de Jaciara **2.077.687,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO

04	Administração	266.115,13
09	Previdência Social	1.450.000,00
28	Encargos Especiais	11.571,87
	TOTAL GERAL	2.077.687,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	266.115,13
272	Previdência do Regime Estatutário	1.800.000,00
846	Encargos Especiais	11.571,87
	Total	2.077.687,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

703	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	2.077.687,00
	Total	2.077.687,00

V - A PRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

a) Categoria Econômica:

3	DESPESAS CORRENTES	1.717.687,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
7	RESERVA LEGAL	350.000,00
	TOTAL	2.077.687,00

b) Grupo de Natureza

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	1.239.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	478.687,00
4.4 -	Investimentos	10.000,00
7.7 -	Reserva Legal	350.000,00
	TOTAL GERAL	2.077.687,00

Artigo 4º - Fica Autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara a:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, Art 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu Orçamento, conforme Lei Orçamentaria Lei n.º 1.146/2008, de 12 de Dezembro de 2008.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de Janeiro de 2.009, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 02 de Janeiro de 2009

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal